



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

### **DECRETO Nº 1931/2022** **DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**“HOMOLOGA O RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.**

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Correia Pinto/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, art. 95, da Lei Orgânica do Municipal, pela Lei 1010/2001, Lei Complementar 019/2007, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado dos inscritos e aprovados para o cargo de Professor de Apoio a Inclusão, na Chamada Pública nº 009/2022, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo único.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2022.

**EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS**

**Prefeito**

Registre-se e Publique-se

**OLIVEIRA PIRES BURG**

**Chefe de Gabinete**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

## Estado de Santa Catarina

Av. Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 e-mail: gabinete.pmcp@correiapinto.sc.gov.br

### ANEXO UNICO

### CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022

### CLASSIFICAÇÃO FINAL

#### PROFESSOR DE APOIO A INCLUSÃO

Nome	Pontuação	CARGA HORÁRIA
KARLA PEREIRA	40,0 pontos	40h/hs Maternal I – CEI Pingo de Gente Matutino/Vespertino
MAGDA LOURENÇO MOURA	33,0 pontos	20h/hs Pré I - Vespertino – CEI Braz Manoel Floriano

Assinado eletronicamente por:

\* OLIVEIRA PIRES BURG (22056165953)

em 27/06/2022 17:38:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

\* EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS (77205340934)

em 28/06/2022 06:53:24 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://correiapinto-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/4869d00c-6ecc-4d86-9e8e-c01a5cd39057>

